

PORTARIA Nº 5.073/14 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Revoga a Portaria nº 4.297/14 que designou Comissão para organizar, fiscalizar e controlar as áreas, setores e unidades administrativas do Edíficio Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 4.297/14 que designou os servidores Carlos Tavares, Diretor Administrativo, RG nº 1.164.010 SSP/SE, **Fábio Silva Torres**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.154.010 SSP/SE, Ivan Vieira de Araújo, Técnico do Ministério Público, RG nº 006.394-34 SSP/RO, José Costa Cavalcante Júnior, Chefe de Secretaria, RG nº 524.759 SSP/SE, Léa Gomes de Andrade, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, RG nº 318.668 SSP/SE, Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, Técnico do Ministério Público, RG nº 3.222.505.9 SSP/SE, Márcio dos Santos Souza, Subtenente, RG n° 7.267.754 SSP/SE, Rubens dos Santos, Subtenente, RG n° 573.751 SSP/SE, Ulisses Gomes de Andrade, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.420.069 SSP/SE, José Gomes dos Santos Filho, Chefe do Setor de Transporte, RG nº 768.774 SSP/SE, **Pedro Vinícius Lopes dos Santos**, Analista do Ministério Público – Especialidade Administração, RG nº 1.410.897 SSP/SE e Renata Moreira Sandes Guerra, Técnico do Ministério Público, RG nº 1.073.174-1 SSP/SE, para comporem a Comissão destinada a organizar, fiscalizar e controlar as áreas, setores e unidades administrativas do edíficio sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada a Portaria nº 4.297/14.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça